MARINHA DO BRASIL
UNIDADE INTEGRAL DE SAÚDE MENTAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 Informações básicas do ETP

A presente contratação é motivada pela necessidade de realização de Registro de Preços para eventual aquisição de cadeiras, visando atender às necessidades dos diversos setores desta Organização Militar, de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

2 Descrição da necessidade do material

2.1 justifica-se pela imperiosa necessidade de renovação do mobiliário desse nosocômio, que se encontra desgastado pelo tempo e obsolescência. O fornecimento de cadeiras giratórias ergonômicas, dotadas de regulagem a gás, braços ajustáveis e capacidade de carga para no mínimo 120 kg, visa atender diretamente às exigências da Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Essa medida busca garantir as condições ideais de saúde, segurança e conforto térmico e mecânico para os pacientes, militares e servidores. A ausência de ajustes antropométricos adequados e o esgotamento da vida útil dos assentos vigentes têm gerado um aumento nas queixas de dores musculares e absenteísmo por problemas de postura. Dessa forma, o investimento em modelos de alta resistência e durabilidade atua de forma preventiva contra distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Além disso, a padronização do mobiliário com materiais de excelente qualidade assegura a eficiência administrativa, a otimização dos recursos públicos por meio de uma menor necessidade de manutenção corretiva, e o consequente incremento na produtividade diária das equipes operacionais desta instituição.

2.2 Os materiais atualmente utilizados apresentam desgaste decorrente e tempo de uso.

2.3 O objeto do presente estudo consiste na escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição das cadeiras

3 Setor Requisitante

3.1 A seção de Obtenção realizou levantamento da necessidade de aquisição das cadeiras junto aos departamentos da UISM.

3.2 A equipe de planejamento é composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	SETOR
1SG(PD) THIAGO DA SILVA GOMES	03.0896.06	Coordenador	Obtenção
2ºSG(CL) ULISSES DE OLIVEIRA MACHADO	13.1310.28	Membro	Obtenção

4 Descrição dos requisitos da contratação

4.1 O objeto do presente ETP visa ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras .

4.2 as cadeiras deverão ser novas, sem uso anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento e em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência.

4.3 A empresa vencedora deverá observar todas as condições previstas no Edital e no Termo de Referência.

5 Conformidade com a Legislação

5.1 Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

5.2 Lei Complementar nº 123/2006.

5.3 Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

5.4 Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

5.5 Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

5.6 Demais legislações correlatas e exigências previstas no Edital e seus anexos.

5.7 Atendimentos aos requisitos da ABNT NBR 13962 (móveis para escritório – cadeiras), diretrizes de ergonomia da NR-17

6 Levantamento de mercado

6.1 O levantamento de mercado encontra-se pormenorizado no Mapa Comparativo de Preços, que integra o presente processo administrativo.

6.2 Para a formação dos preços estimados da contratação, foram observados os parâmetros previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, priorizando-se, sempre que possível, as fontes oficiais de pesquisa de preços, tais como o Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares realizadas pela Administração Pública e demais fontes admitidas pela legislação vigente.

6.3 A pesquisa de preços teve por objetivo identificar valores compatíveis com os praticados pelo mercado para a futura e eventual aquisição de computadores, switches e módulos GBIC, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6.4 Dessa forma, entende-se que a estimativa de preços constante do processo foi elaborada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, atendendo aos princípios constitucionais da Legalidade, Economicidade, Publicidade, Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

7 Descrição da solução como um todo

7.1 A solução proposta consiste na realização de Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual aquisição de computadores, switches e módulos GBIC, para atender às necessidades dos diversos setores desta Organização Militar, conforme especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7.2 A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada em razão da possibilidade de contratações futuras e parceladas, de acordo com a necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade, economicidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

7.3 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

8 Estimativas das quantidades a serem contratadas

8.1 As quantidades estimadas foram definidas com base em levantamento realizado pela seção de obtenção, considerando as necessidades atuais e futuras dos diversos setores desta Organização Militar quanto ao embarque que de novos militares e servidores

8.2 A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), possibilitando aquisições futuras e parceladas, conforme a necessidade da Administração, observados os quantitativos máximos registrados na Ata.

8.3 A aquisição será dividida em itens, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO**, Suporte certificado para 120 kg ou mais, com base em estrela de 5 pontas em aço cromado ou alumínio polido de alta resistência,Pistão a gás classe 3 ou classe 4 com amortecimento, permitindo o ajuste suave e seguro da altura do assento, Sistema Back System ou sincronizado, que permite travar o encosto em diferentes ângulos ou mantê-lo com balanço livre e regulagem de tensão, Ergonômico, revestido em tela mesh de alta elasticidade e resistência (que promove ventilação), com suporte lombar integrado e ajustável em altura ou profundidade ou revestimento equivalente, Espuma injetada de alta densidade (acima de 50 kg/m³) anatômica, revestida em tecido poliéster ou tela de toque suave, com borda frontal arredondada para não bloquear a circulação sanguínea. Ajustáveis (pelo menos 2D ou 3D: altura e	412130	un	50	R$ 651,52	R$ 32.550,00

	largura/rotação) com revestimento em poliuretano macio (soft touch), Rodinhas duplas em nylon ou PU (poliuretano) antirrisco, adequadas para pisos frios, laminados ou carpetes					
2	**CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO**, Homologada para suportar até 120 kg (ou mais) com segurança estrutural contínua, Tipo estrela com 5 pontas, fabricada em aço com capa protetora ou em nylon de alta resistência com reforço interno, garantindo estabilidade total ao girar ou se movimentar, Rodinhas duplas em poliuretano (PU) antirrisco, que não danificam pisos de madeira ou laminados, ou em nylon de alta performance para pisos acarpetados, com giro suave e silencioso, Pistão pneumático Classe 3 ou Classe 4 (aço reforçado), com acionamento suave por alavanca, certificado por normas de segurança (como BIFMA ou DIN) para ajuste preciso de altura, Flange reforçada em aço com sistema giratório de 360 graus livres e opção de ajuste de inclinação do encosto (quando aplicável), ou sistema fixo de alta estabilidade ergonômica, Espuma injetada de alta densidade (densidade mínima recomendada de 50 a 55 kg/m³), que não deforma com o uso prolongado, Tecido com alta taxa de abrasão (como crepe, poliéster de alta gramática ou tela mesh respirável), com toque agradável e fácil limpeza, Borda frontal em cascata para evitar a compressão dos vasos sanguíneos nas coxas e melhorar a circulação, Espaldar médio ou baixo, anatômico, projetado para acompanhar a curvatura natural da lombar, Estrutura em nylon resistente revestida com tela mesh elástica e respirável (que evita acúmulo de calor)	486776	UN	20	R$ 472,00	R$ 9.440,00

	ou estofado idêntico ao assento, oferecendo suporte firme para as costas.					
3	**CADEIRA FIXA, SEM BRAÇO,** Injetada em poliuretano (PU) de alta densidade e resiliência (mínimo de 50 a 55 kg/m³). Não deforma com o uso prolongado, Mínimo de 40 mm, garantindo conforto sem tocar a base rígida, Injetada em poliuretano (PU) de alta densidade e resiliência (mínimo de 50 a 55 kg/m³). Não deforma com o uso prolongado, Mínimo de 40 mm, garantindo conforto sem tocar a base rígida, Assento com borda frontal arredondada (convexa) para não prender a circulação sanguínea das pernas. Encosto com curvatura lombar anatômica, Acabamento traseiro do encosto e inferior do assento em polipropileno (PP) injetado de alta resistência, protegendo o estofamento e ocultando grampos, Tecido Poliéster Crepe de alta gramatura ou Couro Ecológico (PU) de fácil higienização, com resistência ao atrito (teste de Martindale acima de 50.000 ciclos), Fixa de 04 pés ou base tipo "S" (longarina/esqui) reforçada, Tubos de aço carbono (NBR 6591) com espessura de parede mínima de 1,9 mm a 2,0 mm (estruturas comuns usam 1,2 mm; a espessura maior garante o suporte de +120 kg, Mínimo de 25 mm (1 polegada) ou tubo oblongo de alta resistência, Tipo MIG/MAG robotizada, com cordão contínuo e sem respingos, garantindo a integridade dos pontos de união, Tratamento antiferrugem (fosfatização) e pintura eletrostática epóxi em pó, curada em estufa (mínimo de 60 mícrons de espessura) ou acabamento cromado de alta camada Cadeira fixa de diálogo/aproximação (sem braços), ergonômica, de alta resistência e durabilidade. Projetada para ambientes	350572	UN	40	R%$ 466,00	R$ 18.640,00

corporativos, de atendimento ou recepção, oferecendo conforto térmico e mecânico para uso contínuo, suportando com segurança usuários de até 120 kg.

8.4 Os quantitativos estimados poderão ser adquiridos de forma parcelada durante a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com a conveniência, oportunidade e necessidade da Administração.

9 Estimativa do valor da contratação

9.1 O custo estimado da contratação será apurado por meio de pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

9.2 A pesquisa de preços será realizada mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares realizadas pela Administração Pública, fornecedores do ramo, sítios eletrônicos especializados e demais fontes admitidas pela legislação vigente, adotando-se a metodologia mais adequada para obtenção do preço de referência.

9.3 O valor estimado da contratação será consolidado no Mapa Comparativo de Preços e refletirá os quantitativos previstos para os itens objeto do Registro de Preços, observados os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

10 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

10.1 Considerando a natureza do objeto, a contratação será parcelada por itens, em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a participação do maior número possível de fornecedores.

10.2 O parcelamento mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajoso, uma vez que os itens possuem características distintas e podem ser fornecidos independentemente, sem prejuízo à execução do objeto ou à obtenção dos resultados pretendidos pela Administração.

10.3 A adoção do parcelamento por itens contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas, promovendo maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

10.4 A presente contratação refere-se exclusivamente ao fornecimento de bens, não envolvendo dedicação exclusiva de mão de obra.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes

11.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento

12.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional e ao Programa de Aplicação de Recursos (PAR) referente ao exercício de 2026, contemplando a futura e eventual aquisição de cadeiras, necessários à manutenção, modernização e ampliação da infraestrutura de Tecnologia da Informação desta Organização Militar.

12.2 A contratação está em consonância com os objetivos estratégicos da Administração, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados, a continuidade das atividades institucionais e o fortalecimento da infraestrutura tecnológica.

13 Resultados pretendidos

13.1 13.1 A presente contratação tem como objetivo a futura e eventual aquisição de cadeiras para o melhor conforto dos pacientes e tripulação.

13.2 A iniciativa visa proporcionar renovação do mobiliário desse nosocômio, que se encontra desgastado pelo tempo e obsolescência

13.3 visa atender diretamente às exigências da Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Emprego. Essa medida busca garantir as condições ideais de saúde, segurança e conforto térmico e mecânico para os pacientes, militares e servidores

13.4 Dessa forma, o investimento em modelos de alta resistência e durabilidade atua de forma preventiva contra distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Além disso, a padronização do mobiliário com materiais de excelente qualidade assegura a eficiência administrativa, a otimização dos recursos públicos por meio de uma menor necessidade de manutenção corretiva, e o consequente incremento na produtividade diária das equipes operacionais desta instituição.

14 Providências a serem adotadas

14.1 Após a assinatura da Ata de Registro de Preços e eventual formalização das contratações dela decorrentes, a Administração designará, dentre seus servidores, os responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual.

14.2 Caberá ao Gestor e ao Fiscal acompanhar, analisar, conferir e receber os materiais adquiridos, verificando o atendimento integral das especificações técnicas, quantitativos e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

14.3 O Centro de Processamento de Dados prestará apoio técnico durante o recebimento e avaliação dos equipamentos, a fim de garantir a conformidade dos bens fornecidos.

15 Possíveis impactos ambientais

15.1 Não haverá risco de impacto ambiental.

16 Declaração da viabilidade ou não da contratação

16.1 Esta equipe de planejamento declara **VIÁVEL** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da Instrução Normativa nº 58 de 08 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16.2 Assim, em nome do Princípio Constitucional da Continuidade do Serviço Público e, ainda, analisando a conveniência e oportunidade, face à necessidade imperiosa da contração do objeto em escopo, torna-se necessária a contratação.

Rio de janeiro, RJ, em 05 de outubro de 2026.

Thiago da Silva Gomes
Primeiro-Sargento (RB)
Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal do Contrato

Ulisses de Oliveia Machado
Segundo-Sargento (CL)
Membro da Equipe de Planejamento e Fiscal do Contrato Substituto